

Decreto nº. 1074, de 06 de setembro de 2023.

**PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE SETEMBRO DE
2023 NO MUNICÍPIO DE
APARECIDA-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 é Feriado Nacional, dedicado a Independência do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar o expediente do dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 06 de setembro de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito